



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA CENTRAL DE MANDADOS

AUTOS: 36153-28.2015.8.16.0182

EXEQUENTE: MARCO AURELIO ARAUJO GOMES

EXECUTADO: GAS FLEX AUTO CENTER

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos TRES dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Curitiba-PR, dirigi-me à RUA ALFRES POLI, Nº 1658, BAIRRO REBOÇAS em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Curitiba-PR, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA DO SEGUINTE BEM: UM KIT PARA GAS GNV, 5ª GERAÇÃO, PARA MOTOR 4 CILINDROS, MARCA LOVATO, AVALIADO POR ESTIMATIVA EM R\$ 2400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS):
-UM CILINDRO 15 m³ NOVO, CILBRAS, AVALIADO POR ESTIMATIVA EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). OBS.: MARCA CILBRAS
VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 3200,00 (TRES MIL E DOZENTOS REAIS):

Feita a PENHORA foi realizado o (☒ depósito () entrega do (s) bem (ns) acima em mãos de CIRIACO ALBERTO CAPANO, que (☒ aceitou o encargo de fiel depositário () recebeu o bem, comprometendo-se sob as penas da lei a mantê-lo (s) em boa guarda e conservação até ulterior decisão do MM. Juiz de Direito do feito. Do que, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Em seguida, INTIMEI o executado para que, querendo, possa oferecer embargos no prazo da lei.


CAMILA SQUERSATO BEDIN
OFICIAL DE JUSTIÇA


DEPOSITÁRIO - RG: 0458223-4 (RNE)